
***Confederação Nacional das
Cooperativas Centrais de Crédito e
Economia Familiar e Solidária -
Cresol Confederação
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2018
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e
Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação ("Confederação"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Confederação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao semestre anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2017, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Confederação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Confederação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Confederação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação a não mais se manter em continuidade operacional.

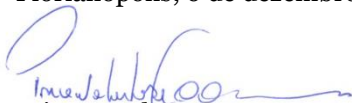



Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

Balço patrimonial em 30 de junho

Em milhares de reais

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
	(Não auditado)			(Não auditado)	
Circulante	152.232	97.881	Circulante	143.360	88.647
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	14	9	Obrigações sistema de liquidação (Nota 10)	5.290	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	148.691	97.692	Centralização financeira (Nota 11)	133.580	87.867
Relações interfinanceiras (Nota 6)	1.360	-	Relações interdependências	2	-
Operações de crédito (Nota 7)	239	-			
Outros créditos (Nota 8)	1.928	180	Outras obrigações	4.488	780
			Sociais e estatutárias	1.143	15
Realizável a longo prazo	836	-	Fiscais e previdenciárias	456	191
Operações de crédito (Nota 7)	836	-	Diversas (Nota 12)	2.889	574
Permanente	7.380	7.857	Patrimônio líquido (Nota 13)	17.088	17.091
Imobilizado (Nota 9a)	1.020	1.103	Capital social	15.469	16.586
Intangível (Nota 9b)	6.360	6.754	Fundo de reserva	480	196
			Sobras acumuladas	1.139	309
Total do Ativo	160.448	105.738	Total do Passivo	160.448	105.738

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Receitas da intermediação financeira	4.362	4.560
Operações de fundos de investimento	3.958	4.054
Operações de renda fixa	404	506
Despesas da intermediação financeira	(4.022)	(4.035)
Operações de captação no mercado	(4.022)	(4.035)
Resultado bruto da intermediação financeira	340	525
Outras receitas e despesas operacionais	799	(303)
Receitas de prestação de serviços	127	29
Despesas de pessoal (Nota 14)	(4.033)	(3.228)
Despesas administrativas (Nota 15)	(6.211)	(5.565)
Outras receitas (Nota 16)	11.502	8.777
Outras despesas	(263)	(26)
Depreciação e amortização	(312)	(278)
Despesas tributárias	(11)	(12)
Resultado do semestre	1.139	222

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2017	16.586	196	87	16.869
Resultado do semestre			222	222
Em 30 de junho de 2017 (Não auditado)	16.586	196	309	17.091
Em 1º de janeiro de 2018	16.586	449	31	17.066
Distribuição de sobras		31	(31)	
Baixas de capital (Nota 13a)	(1.117)			(1.117)
Resultado do semestre			1.139	1.139
Em 30 de junho de 2018	15.469	480	1.139	17.088

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	<u>1.139</u>	<u>222</u>
Ajustes do resultado	<u>312</u>	<u>278</u>
Depreciação e amortização	312	278
Resultado do semestre ajustado	<u>1.451</u>	<u>500</u>
Variações patrimoniais	<u>(285)</u>	<u>321</u>
Títulos e valores mobiliários	(21.911)	(27.159)
Relações interfinanceiras	(1.360)	
Operações de crédito	119	
Outros créditos	(1.020)	84
Obrigações sistema de liquidação	5.290	
Centralização financeira	16.162	27.092
Relações interdependências	2	
Outras obrigações	2.433	304
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>1.166</u>	<u>821</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(67)	(816)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(67)</u>	<u>(816)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Baixa de capital	(1.117)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(1.117)</u>	
Aumento líquido (redução) de caixa e de equivalentes de caixa	<u>(18)</u>	<u>5</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>32</u>	<u>4</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u>14</u>	<u>9</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação (a "Confederação"), localizada em Florianópolis – SC, com início das atividades em 09 de setembro de 2008, tem como principal objetivo a prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, principalmente no desenvolvimento e gerenciamento do *software* utilizado pelas cooperativas singulares vinculadas às centrais de crédito a ela filiadas. Também está em suas atribuições a prestação de serviços relacionados ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, que integram os serviços de compensação de cheques, compensação e liquidação de ordens eletrônicas. Alterada a denominação social em 2018 por atender predominantemente as Centrais de Cooperativas Cresol e objetivando o fortalecimento da marca.

Possui atualmente em seu quadro social 4 (quatro) cooperativas centrais de crédito filiadas, sendo:

- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser;
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Sicoper;
- Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Central SC/RS;
- Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Econômica com Interação Solidária - Ascoob Central.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R1) – "Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas", CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPCs 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram estas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cresol Confederação incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foi aprovada pela diretoria em 30 de agosto de 2018.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 30 de junho de 2018, a Confederação não possuía receita ou custo referentes à atos não cooperativos.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informadas pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(d) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Confederação classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>	<u>% de provisão</u>
A vencer	AA	0%
Até 15 dias	A	0,5%
De 16 a 30 dias	B	1%
De 31 a 60 dias	C	3%
De 61 a 90 dias	D	10%
De 91 a 120 dias	E	30%
De 121 a 150 dias	F	50%
De 151 a 180 dias	G	70%
Superior a 180 dias	H	100%

(f) Permanente

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Móveis e utensílios e Equipamentos de Uso..... 10% a.a.
Sistema de processamento de dados..... 20% a.a.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios. A amortização está sendo realizada no percentual de 5% a.a.

(g) Demais ativos circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(h) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2018.

(i) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(j) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	<u>14</u>	<u>9</u>
	<u>14</u>	<u>9</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Cotas de fundos de investimento	101.801	79.875
Títulos de renda fixa	7.310	6.629
Títulos de renda fixa – Vinculados à prestação de garantias (i)	<u>39.580</u>	<u>11.188</u>
	<u>148.691</u>	<u>97.692</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado, e seus ganhos e perdas reconhecidas na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(i) Referem-se a títulos em LFT – Letras Financeiras do Tesouro, vinculados à prestação de garantias à Cabal Brasil Ltda., mediante a participação em arranjos de pagamento, e o licenciamento de uso das marcas relacionadas aos respectivos arranjos de pagamento Cabal.

6 Relações Interfinanceiras

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Relações Interfinanceiras	<u>1.360</u>	-
	<u>1.360</u>	<u>-</u>

O saldo de Relações interfinanceiras refere-se a valores do Cartão de Débito e Crédito da Cabal, de uso dos cooperados das cooperativas singulares. Os valores são repassados para a processadora Cabal através da conta da Confederação e debitados das centrais/cooperativas no dia seguinte.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	2018		2017	
	Circulante	Realizável a longo prazo	Total	Total (Não auditado)
Empréstimos e títulos descontados	239	836	1.075	-
	<u>239</u>	<u>836</u>	<u>1.075</u>	<u>-</u>

O grupo Operações de crédito refere-se a recursos tomados pela Central Ascoob, filiada junto a Cresol Confederação.

A operação foi realizada em 60 parcelas com vencimentos entre janeiro de 2018 a dezembro de 2022, sem encargos financeiros incidentes.

Houve a liquidação de seis parcelas conforme seu vencimento mensal, não havendo até o momento nenhum atraso.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		PCLD	
	2018	2017 (Não auditado)	2018	2017 (Não auditado)
Níveis de risco				
Nível A	1.080	-	5	-
	<u>1.080</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>-</u>

8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017 (Não auditado)
Adiantamentos e antecipações salariais	237	180
Títulos e créditos a receber (i)	1.545	-
Devedores diversos – País (ii)	146	-
	<u>1.928</u>	<u>180</u>

(i) Os valores referem-se a projeto realizado com Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), com o objetivo de formação em gestão e governança para conselheiros e colaboradores das

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

cooperativas Cresol, e de fortalecer e intensificar a participação de jovens no quadro social das cooperativas Cresol.

O projeto possui cronograma de execução das atividades e o repasse de recursos está estipulado conforme esta execução, devendo ocorrer em quatro parcelas. O saldo existente nesta rubrica refere-se às últimas três parcelas do projeto.

(ii) Os valores que compõem a conta acima mencionada, referem-se compensação e devolução de cheques do SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, com recebimento pela Confederação no dia seguinte.

9 Permanente

(a) Imobilizado

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)	<u>Variação</u>
Móveis e Equipamentos	949	876	73
Sistema de Comunicação	48	48	
Sistema de Processamento de Dados	917	838	79
(-) Depreciação Acumulada	(894)	(659)	(235)
	<u>1.020</u>	<u>1.103</u>	<u>(83)</u>

(b) Intangível

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)	<u>Variação</u>
Sistema Colmeia	7.968	7.968	
(-) Amortização Acumulada	(1.608)	(1.214)	(394)
	<u>6.360</u>	<u>6.754</u>	<u>(394)</u>

10 Obrigações Sistema de Liquidação

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Obrigações Sistema de Liquidação	<u>5.290</u>	<u>-</u>
	<u>5.290</u>	<u>-</u>

Os valores na conta de Obrigações Sistema de Liquidação referem-se a movimento de compensação de cheques e devoluções através da compensação própria, com recebimento dos valores pela Confederação, sendo que o crédito para as cooperativas ocorre no dia seguinte.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Centralização financeira

Refere-se aos valores mantidos pelas centrais integrantes do Sistema Cresol Confederação para fins de Centralização Financeira, assim compostos nas data-base:

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	48.820	37.895
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	33.264	21.458
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	45.680	26.940
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	5.816	1.574
	<u>133.580</u>	<u>87.867</u>

12 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Provisão para férias e 13º salário	639	574
Projetos a executar (i)	<u>2.250</u>	<u>-</u>
	<u>2.889</u>	<u>574</u>

(i) Refere-se a contrato firmado entre Cresol Confederação e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

O projeto possui cronograma de execução das atividades e o repasse de recursos está estipulado conforme esta execução, devendo ocorrer em quatro parcelas.

13 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital social está assim composto:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Central Cresol Baser	7.236	7.236
Cresol Central SC/RS	4.160	4.160
Central Cresol Sicoper	3.130	3.130
Ascoob Central	943	943
Crehnor Central (i)	-	1.117
	<u>15.469</u>	<u>16.586</u>

(i) Em 22 de fevereiro de 2017, reuniu-se de forma extraordinária o conselho administrativo da Cresol Confederação e deliberou pela desfiliação da Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – Crehnor Central, com base no Art.10 do Estatuto Social. As cotas foram baixadas em junho de 2018 e permanecem registradas no passivo, na rubrica “Outras obrigações - Sociais e estatutárias” para compensação de débitos existentes daquela Central.

(b) Integralizações de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes ou aumento de capital das cooperativas filiadas, e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva da Confederação é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 50% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente destina para o Fundo de proteção contra perdas em transações eletrônicas, o percentual de 30% das sobras líquidas apuradas no exercício, conforme o estatuto social.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Despesas de pessoal

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Proventos	2.568	2.072
Encargos sociais	902	723
Benefícios	519	373
Despesa de pessoal – treinamentos	39	37
Remuneração a estagiários	5	23
	<u>4.033</u>	<u>3.228</u>

15 Despesas administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Serviços do sistema financeiro	23	15
Outras	33	22
Aluguéis	220	315
Serviços de terceiros (i)	3.785	3.704
Transporte	9	1
Processamento de dados	9	16
Despesa de comunicações (ii)	877	506
Água, energia e gás	80	55
Serviços técnicos especializados	43	7
Material	37	11
Manutenção e conservação de bens (iii)	29	532
Propaganda e publicidade (iv)	576	78
Despesas com eventos e brindes (v)	311	124
Viagens	177	179
Publicações	2	-
	<u>6.211</u>	<u>5.565</u>

(i) Em serviços de terceiros estão contidos todos os gastos com terceiros para desenvolvimento, consultoria e acompanhamento de novos projetos tecnológicos na Confederação Cresol;

(ii) Despesas com links necessários para o funcionamento dos sistemas;

(iii) Os valores registrados na rubrica demonstrada acima referem-se a gastos realizados substancialmente em 2017 para adequação da nova sede da Confederação Cresol.

(iv) A elevação nas despesas com propaganda e publicidade ocorreu pela representação da marca Cresol através da Confederação. A divulgação da marca em eventos esportivos ao exemplo da Liga Nacional de Futsal e publicidade de eventos e feiras. As despesas são custeadas pela Confederação e rateadas com as cooperativas.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) A elevação nas despesas com eventos e brindes ocorreu pela representação da marca Cresol através da Confederação. As despesas são custeadas pela Confederação e rateadas com as cooperativas.

16 Outras receitas operacionais

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Recuperação de encargos e despesas	11.502	8.777
	<u>11.502</u>	<u>8.777</u>

As receitas classificadas no grupo “Recuperação de encargos e despesas” se referem às receitas de mensalidades e rateio de custos para implementação de novas soluções tecnológicas que atendam às necessidades das centrais e suas cooperativas filiadas.

17 Transações com partes relacionadas

O orçamento anual da Cresol Confederação é proveniente de contribuições das centrais e ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com a movimentação individualizada das cooperativas singulares que fazem parte do conglomerado econômico de cada Central, originando assim o valor financeiro de contribuição.

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Centralização Financeira (Nota 11)		
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	48.820	37.895
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	33.264	21.458
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	45.680	26.940
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	5.816	1.574
	<u>133.580</u>	<u>87.867</u>

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Não auditado)
Operações de Crédito (Nota 6)	1.075	-
Recuperação de encargos e despesas (Nota 16)	11.502	8.777

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	8.499	11.069
Patrimônio de Referência exigido	5.471	8.114
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	3.028	2.955
Índice de Basileia (mínimo 11%) - %	13%	13%
Imobilizado para cálculo do limite	1.020	2.453
Índice de imobilização (limite 50%) - %	12%	22%

19 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Confederação gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol Confederação, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Confederação. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

(b) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol Confederação. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

JONAS ALBERTO KLEIN

Diretor Administrativo

CPF: 890.732.400-00

ELIANA VEDOVATTO DE OLIVEIRA

Contadora

CRC SC 027198/O-8

* * *